

**PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER Nº 01.2023**

PROJETO DE LEI Nº 3.991/2023

Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Empresa Artefatos e Pré-Fabricados de Concreto Ltda., CNPJ nº 28.132.596/0001-00. e revoga a Lei Municipal nº 4.507/20251.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, e de Orçamento e Tomada de Contas, em reunião conjunta destinada a apreciar o projeto de lei epigrafo, são de parecer que esta é constitucional e está em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, devendo, portanto, ser discutida e votada pelo plenário, vencidos os vereadores Paulo Augusto Malta Moreira e José Roberto Lourenço Júnior.

Sala das Comissões, 22 de março de 2023.

Wagner Luiz T. Gomides Paulo Augusto M. Moreira José G. Osório Filho
Comissão de Finanças, Legislação e Justiça

José Roberto L. Júnior Sérgio A. de Moura André P. Nascimento
Comissão de Orçamento e Tomada de Contas